



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de julho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

RESOLUÇÃO DE 28 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 67.475, de 6 de fevereiro de 2023,

TORNA SEM EFEITO a resolução publicada no DOESP de 16 de julho de 2026, na parte em que nomeou Marcus Vinícius Garcia Cabral, RG-CPF 3376874, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, por nomeação indevida.

NOMEIA, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, c.c. a Lei Complementar nº 1.059, de 18 de setembro de 2008, o abaixo indicado, habilitado em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, em Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e sujeito a estágio probatório, o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Nível I, do SQC-III-QSFP, do Quadro da Secretaria da Fazenda e Planejamento:

Subsecretaria Da Receita Estadual

(Gestão Tributária)

Herbert Ferreira Conceição, RG-CPF 12575147760, em vaga decorrente da aposentadoria de José da Rocha Bravo, RG 8230143-8 (DOESP de 5-5-2023).

NERYLSON LIMA DA SILVA